



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HILARIO ADEMILSON PIRES, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com a lei municipal nº 1607 aprovada em 07 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

Fonte de recursos: 1.500.1002.0000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde..... **R\$ 50.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO: 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Modalidade: 3.3.93.00.00.00.00- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE ÓRGÃOS

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Fonte de recursos: 1.500.1002.0000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde..... **R\$ 50.000,00**

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de dezembro de 2023.

HILARIO ADEMILSON PIRES
Prefeito Municipal em Exercício